



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2010

Súmula: Denomina a Rua Bartolomeu dos Passos, ainda não denominada, no Loteamento Rivabem, conforme especifica.

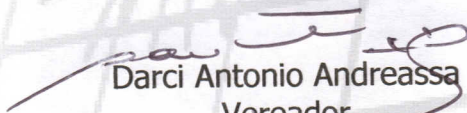
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **RUA BARTOLOMEU DOS PASSOS** a via que inicia na Avenida Luiz Rivabem, e finda em propriedade do Sr. Paulo César Batista, no Loteamento Rivabem.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de Fevereiro de 2010.


Darci Antonio Andreassa
Vereador